

PORTARIA Nº 498/DPG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Torna sem efeito a PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 493/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 493/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025, publicada no D.O.E nº 29.129, de 4 de dezembro de 2025, conforme decisão proferida no Procedimento nº 2025.0.000023402-8.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c40da34

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar